

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

Torna público, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em reunião ordinária de 28 de Março de 2011, do seguinte teor: “**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS/ DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS/ALTERAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DA DELIBERAÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2011:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, baseada em informação dos Serviços Jurídicos, proceder à alteração dos fundamentos constantes, na deliberação tomada sob a matéria em epígrafe, em reunião de 11 de Janeiro de 2011, deixando consignado nesta que a doação em questão tem em conta a relevância da obra de cariz social realizada pelo Centro Social e Paroquial de São João de Areias e que o valor patrimonial do prédio, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São João de Areias sob o artigo nº 448, é de € 2 290,39. Mais deliberou a Câmara Municipal mandar publicitar o teor da presente deliberação”.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 12 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,